

Natura & Co

NATURA & CO HOLDING S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 32.785.497/0001-97

NIRE nº 35300531582

Código CVM nº 02478-3

FATO RELEVANTE

Descontinuidade de *Guidance*

A **Natura & Co Holding S.A.** (B3: NTCO3; NYSE: NTCO) (“Companhia”), em atendimento às disposições da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44, de 23 de agosto de 2021 e da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que decidiu descontinuar as projeções (*guidance*) relativas à:

- I) Companhia: a) Receita Líquida Consolidada, Margem EBITDA Consolidada, índice de Endividamento Líquido Consolidado;
- II) Avon Internacional: a) Margem EBITDA recorrente e b) programa de investimentos; e
- III) Captura de sinergias resultantes das combinações de negócio entre a Companhia e Avon Products, Inc.

Há cinco meses Fabio Barbosa assumiu como principal executivo da Companhia. Naquela ocasião, foi anunciada uma reorganização da estrutura da Natura & Co, com o objetivo de aumentar as reponsabilidades de suas unidades de negócios e uma estrutura mais simples da holding. As mudanças, recomendadas pelo Comitê de Transição, continuam sendo implementadas pela Administração. Adicionalmente, a Companhia também anunciou que avalia rever seus modelos de operação e/ou sua presença nos mercados de baixo desempenho, bem como está acelerando o ritmo da integração das marcas Natura e Avon na região da América Latina. Mais recentemente, também foi divulgado estudo acerca de um potencial IPO ou *spin-off* (separação do grupo) da sua marca e unidade de negócios de luxo e bem-estar, Aesop.

Tendo em vista a continuidade da reestruturação organizacional da Companhia e as recentes atualizações sobre possíveis alterações em suas linhas de negócio, a Companhia decidiu descontinuar as projeções citadas acima.

Este comunicado não constitui uma oferta de venda ou solicitação de uma oferta de compra de quaisquer valores mobiliários. Quaisquer ofertas, solicitações ou ofertas de compra, ou quaisquer vendas de valores mobiliários, serão feitas de acordo com os requisitos de registro do Securities Act de 1933, conforme alterado.

São Paulo, 09 de novembro de 2022.

Guilherme Strano Castellan

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores